



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**INDICAÇÃO Nº 49/2022**

**A Sua Excelência a Senhora**

**Francisca Itacira Aires Nunes**

**Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN**

**EMENTA: Aquisição de um Triturador de Galhos e Troncos para o Município de Pau dos Ferros.**

O Vereador abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Marianna Almeida Nascimento, a Aquisição de um Triturador de Galhos e Troncos para o Município de Pau dos Ferros.

**JUSTIFICATIVA:**

A Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, discorre em seu Artigo 10, que incumbe ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios. Dentre as ações de gestão, a coleta de resíduos sólidos se constitui em uma etapa inicial e muito importante para destinação e disposição final adequada dos resíduos. Neste contexto, a aquisição do Triturador de Galhos é fundamental para que o município possa cumprir com a sua função de universalização destes serviços.

A aquisição do Triturador de Galhos deverá ser utilizado na gestão de resíduos sólidos para a trituração de galhos, folhas e outros resíduos, provenientes da poda de árvores colaborando de forma positiva para o meio ambiente, pois esses resíduos serão transformados em adubo orgânico e aplicados no solo, contribuindo com o meio ambiente, com o produtos rural na produção de alimentos, na redução do desperdício e o descarte correto dos resíduos sólidos. Toda a população, urbana e rural será beneficiada com esses serviços. A melhoria da qualidade do atendimento é maior, pois o equipamento tem a vantagem de reduzir o desperdício, produzindo adubo orgânico e evitando o descarte incorreto no meio ambiente.




**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

A coleta e o transporte de galhos provenientes da poda de árvores em seu estado natural é um processo lento e cauteloso, pois este tipo de resíduos produz um volume muito grande, demandando muitas viagens para o transporte, além do depósito incorreto no meio ambiente. Com o crescimento econômico e desenvolvimento urbano, faz-se necessário a modernização do sistema de coleta de resíduos sólidos, beneficiando assim toda a população do município.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 02 de maio de 2022.**

  
**José Alves Bento**  
Vereador

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS</b> <b>19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA</b>
<u>11</u> SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>04/05/2022</u>
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN</b>
RECEBIDO EM: <u>02/05/2022</u>
HORA: <u>08:44</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa